



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.621, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Concede férias a Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ALLAN MOHAMED MARCELLO	01/02/2017 A 02/03/2017
GILMAR DA SILVA	01/02/2017 A 02/03/2017
JANE TERESINHA CAPELETI	01/02/2017 A 02/03/2017
LUCIANA ESTRAICH	01/02/2017 A 02/03/2017
MANUELA MARIANA CAPORAL	01/02/2017 A 02/03/2017
NARINHO SCHANTZ	01/02/2017 A 02/03/2017
TANIA MARIA BUENO	01/02/2017 A 02/03/2017

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal